



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 58, de 29 de janeiro de 2018.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 9/2018/CCGODONT/CUFCSOBRAL/REITORIA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Mário Áureo Gomes Moreira**, SIAPE nº 2303200, para atuar como Gestor, em **SOBRAL**, da Ata de Registro de Preço nº 136/2017, Pregão Eletrônico nº 44/2017, Processo nº 23067.05425/2017-92, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.924.875/0001-91, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo para o funcionamento da central de esterilização, clínicas e urgência do curso de Odontologia - campus Fortaleza e central de esterilização do curso de Odontologia Sobral, e ainda unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2017 e para o primeiro semestre de 2018 e aquisição de material para laboratório para o curso de Odontologia - Campus Sobral, FFOE e cursos de Medicina de Fortaleza e Sobral, tendo como Gestor Suplente o servidor **Hilmo Barreto Leite Falcão Filho**, SIAPE nº 1738826, ambos lotados no Curso de Odontologia no Campus da UFC em Sobral.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao Gestor desta fiscalização informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/01/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021163** e o código CRC **34348069**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.003192/2018-74

SEI nº 0021163